



**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS
DE PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA E FRANCESA DO CENTRO DE
LÍNGUAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - EDITAL Nº 04/2020 –
JATAÍ, 09 DE MARÇO DE 2020**

A Coordenação Geral do Centro de Línguas torna pública aos alunos da UFJ/Jataí e Instituto Federal de Goiás (GO) a realização de seleção de alunos e/ou colaboradores bolsistas para preenchimento de vagas para atuação como Professores de Língua Inglesa e Francesa do Centro de Línguas da UFJ, observando as seguintes normas e condições:

1. Das Vagas

1.1 Estão disponíveis vagas para estagiários bolsistas, na função de professores de Língua Inglesa (02 vagas) e Língua Francesa (01 vaga) do Centro de Línguas da UFJ.

2. Das Inscrições

2.1 Poderão inscrever-se, preferencialmente, alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFJ e do Instituto Federal de Goiás, a partir do primeiro semestre do curso, ou cursando disciplina isolada.

2.1.1 Poderão inscrever-se, ainda, colaboradores externos com domínio da língua alvo de cada vaga;

2.2 Alunos que tenham reprovação por média, no último semestre letivo, não poderão assumir a vaga.

2.3 As inscrições serão realizadas nos dias 11 e 12 de março de 2020, por meio do envio dos seguintes documentos para o e-mail cl.ufj.caj@gmail.com, com o título **“Inscrição Processo Seletivo”**:

- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Histórico Escolar (e, se for o caso, certificado de nível B2, C1 ou C2 de acordo com Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas: <https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-referencelanguages/table-1-cefr-3.3-common-reference-levels-global-scale>;
- Curriculum vitae ou currículo Lattes atualizado.

2.4 O horário limite para o envio de inscrições será às 14 horas do dia 12 de março de 2020.

3. Do Regime de Bolsa e Vantagens

3.1 Aqueles que forem selecionados para atuar como professores bolsistas do Centro de Línguas da UFJ deverão ter disponibilidade para: I) Cumprir as determinações da Coordenação Pedagógica da Área de Língua Estrangeira, como também da Coordenação Geral; II) Ministrar as aulas nas turmas para as quais foi designado; III) Seguir, nas suas aulas, os padrões metodológicos estabelecidos pela Coordenação Pedagógica da Área de Línguas Estrangeiras; IV) Participar das sessões de formação oferecidas pela Coordenação Pedagógica da Área; V) Preparar material didático para arquivamento no Centro de Línguas, de comum utilização por todos os professores; VI) Elaborar as provas e apresentá-las para a Coordenação Pedagógica da Área no tempo designado; VII) Manter a secretaria informada sobre notas e frequência de alunos, nos prazos determinados; VIII) Zelar do material sob sua responsabilidade, e devolvê-lo no final de cada semestre; IX) Elaborar e realizar pesquisa sob orientação da Coordenação Pedagógica da Área; X) Participar anualmente em evento científico, selecionado pela Coordenação Pedagógica da Área; XI) Participar da divulgação do período de matrículas do projeto; XII) participar da organização de eventos culturais promovidos pelo Centro de Línguas. As demais atribuições, bem como o regime de concessão de bolsa e rescisão de contrato, seguirão o regimento do Centro de Línguas da UFG/Regional Jataí.

4. Da Comissão Examinadora

4.1 Será instituída uma comissão composta por até três docentes dos cursos de Letras da UFJ e/ou professores convidados.

4.2 Cabe à Comissão Examinadora:

4.2.1 Adotar os procedimentos necessários para o fiel cumprimento das normas desse Edital, desde o recebimento das inscrições feitas na Secretaria até a divulgação do resultado final do concurso.

4.2.2 Avaliar as produções exigidas neste Edital.

5. Do Concurso

5.1 O concurso obedecerá à seguinte ordem e escala de provas:

5.1.1 Prova Didática, na língua avaliada.

5.2 Será excluído do concurso o candidato que não comparecer a alguma das etapas do mesmo;

5.3. A prova didática de LÍNGUA INGELSA acontecerá no dia 13 de março de 2020, sexta-feira às 14:00h, no Campus Riachuelo, em sala divulgada no mural do Centro de Línguas e via e-mail para os candidatos.

5.4. A prova didática de LÍNGUA FRANCESA acontecerá no dia 13 de março de 2020, sexta-feira às 15:00h, no Campus Riachuelo, em sala divulgada no mural do Centro de Línguas e via e-mail para os candidatos.

5.5. Candidatos que, no ato da inscrição, apresentarem certificados de proficiência nos níveis B2, C1, ou C2, ou certificados equivalentes, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas serão submetidos a uma entrevista com a banca examinadora e dispensados da realização das demais provas.

6. Das Provas

6.1 O sorteio do ponto da Prova Didática será realizado com 24 horas de antecedência à realização da prova;

6.2 A Prova Didática terá duração de 15 (quinze) minutos;

6.3 Aos candidatos será permitido trazer alunos para participar da sua Prova Didática;

6.4 A Prova Didática deverá ser ministrada, preferencialmente, na língua estrangeira alvo de cada vaga;

6.5 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato, na Prova Didática, uma nota variável de zero (0) a dez (10);

6.6 Serão aprovados os candidatos que obtiverem Média Final igual ou superior a 7,0 (sete), limitados à quantidade total de vagas.

7. Da Divulgação do Resultado Final

7.1 Os integrantes da Comissão Examinadora terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após as últimas provas, para a divulgação do resultado;

7.2 Os candidatos deverão procurar informação sobre o Resultado Final na secretaria do Centro de Línguas ou na página do CL < www.cl.jatai.ufg.br >;

7.3 Os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, comparecer à reunião com a Coordenação Pedagógica de Línguas Estrangeiras, em março de 2020, cuja data será marcada pela coordenação e enviada via e-mail aos candidatos aprovados.

7.4 Os candidatos aprovados deverão participar da divulgação do período de matrículas do Centro de Línguas assim que assinarem o termo de concessão de bolsa referente à sua vaga.

8. Da Interposição dos Recursos

8.1 Não caberá recurso contra a bibliografia indicada, a composição da Banca Examinadora ou contra qualquer ato ou etapa do concurso ao qual o candidato não tenha comparecido.

9. Da Remuneração e Vínculo Empregatício

9.1 Os candidatos selecionados serão remunerados pelas atividades que desempenharem, tendo direito a uma bolsa de extensão com valor estipulado pela Coordenação Geral do Centro de Línguas, sendo calculada por turma assumida (R\$ 200,00 mensais por turma), podendo assumir até um máximo de três (03) turmas. Não haverá vínculo empregatício com a UFJ.

9.2 O estagiário receberá um certificado da UFJ após o término de suas atividades.

10. Da Duração da Bolsa

10.1 A duração da bolsa é de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado tal período conforme o interesse do Centro de Línguas/UFJ;

10.2 Os candidatos selecionados poderão começar a atuar no primeiro ou segundo semestre de 2020, de acordo com as necessidades do Centro de Línguas;

10.3 Todos os aprovados deverão se submeter ao treinamento oferecido pela Coordenação Pedagógica da Área no primeiro semestre de 2020, conforme datas e horários por ela determinados;

10.4 Ao final do período de vigência da bolsa, a Coordenação Pedagógica da Área avaliará a possibilidade de renovação da bolsa. Em caso desfavorável ao estagiário, o mesmo terá sua bolsa cancelada, e o candidato aprovado após ele será automaticamente selecionado para a função.

11. Da Bibliografia sugerida para as provas de Línguas Estrangeiras:

Seção Linguagens, códigos e suas tecnologias do documento disponível no link a seguir (Orientações curriculares para o Ensino Médio):

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf.

Jataí, 11 de março de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Mesquita
Coordenador Geral do Centro de Línguas